

Teorias e Possibilidades Analíticas Para O Estudo Dos Grupos De Interesse: Uma Introdução Ao Tema

Manoel Leonardo Santos. Doutor em Ciência Política pela UFPE. E-mail: mlwds@hotmail.com

Resumo

O objetivo deste artigo é oferecer uma breve introdução ao estudo dos grupos de interesse, endereçada aos que pretendem iniciar pesquisa na área. O texto inicia discutindo a controvérsia acerca do conceito de grupos de interesse. Em seguida apresenta, resumidamente, as principais correntes teóricas que marcaram o campo de estudos nos últimos anos, apontando que as múltiplas abordagens se diferenciam fortemente gerando uma miríade de questões analíticas e de conclusões contraditórias. Na sequência é apresentada uma sistematização sobre a articulação de interesses como campo de investigação, sugerindo quatro possibilidades analíticas que, embora não exaustivas, podem ser úteis para quem precisa delimitar estudos e pesquisas na área. Em caráter complementar, o texto discute os limites e possibilidades do estudo de grupos de interesse em perspectiva comparada. Por fim, são abordados dilemas clássicos sobre a ação dos grupos de interesses e suas consequências para a democracia, apresentando um enfoque predominantemente normativo. As reflexões apontam as dificuldades que o pesquisador iniciante vai encontrar na área e chama a atenção para a relevância do tema para a teoria política contemporânea.

Palavras-Chave: Grupos De Interesse; Grupos De Pressão; Lobby; Representação De Interesses; Democracia.

Abstract

The purpose of this article is to offer a brief introduction to the study of interest groups, completed for the beginning of research in the area. The text starts a discussion about controversy about the concept of interest groups. Then, it briefly presents the main theoretical trends that indicate the field of studies in recent years, which address various approaches, if differently strongly generating a myriad of analytical questions and contradictions. Following, a system of articulation of interests is published as a field of investigation, suggesting four analytical possibilities that, although not exhaustive, can be useful for those who need to delimit studies and research in the area. In a complementary character, the text discusses the limits and the possibilities of studying interest groups in a comparative perspective. Finally, classic dilemmas about an interest group action and its consequences for democracy are discussed, presenting a predominantly normative focus. As pointed reflexes, the difficulties that the beginning researcher will encounter in the area and draws attention to the relevance of the theme for contemporary political theory.

Key-words: Interest groups; Pressure Groups; Lobby; Representation of Interests; Democracy.

Teorias e Possibilidades Analíticas Para O Estudo Dos Grupos De Interesse: Uma Introdução Ao Tema

Manoel Leonardo Santos – Universidade Federal de Pernambuco

1. INTRODUÇÃO

As decisões políticas em sistemas democráticos resultam de complexos processos nos quais muitos fatores relevantes interagem. Um destes fatores - que se apresenta como importante elemento para entender este fenômeno - é a atuação política dos interesses organizados. Esse texto procura oferecer ao leitor uma primeira abordagem sobre o tema, introduzindo as questões mais relevantes e elencando as ideias, teorias e estratégias mais comuns que vêm sendo utilizadas pela Ciência Política contemporânea no enfrentamento da questão. O objetivo é oferecer uma breve introdução ao tema, endereçada aos interessados em iniciar pesquisa na área.

Essa tarefa, embora pareça, não é nada simples, pois as múltiplas formas de pensar a ação dos grupos de interesse despertam muitas questões controversas, como será visto na sequência. Para facilitar o trabalho, parte-se da análise da teoria, buscando resumir suas ideias principais. Em seguida, discute-se as possibilidades analíticas e os desafios do campo de pesquisa. Por fim, são apresentadas algumas das principais discussões normativas que o tema tem gerado no âmbito da teoria contemporânea da democracia.

O texto está organizado da seguinte forma. Na primeira seção discute-se a controvérsia acerca do conceito de grupos de interesse. Na segunda, são apresentadas resumidamente as principais correntes teóricas que marcaram o campo de estudos nos últimos anos. As múltiplas abordagens se diferenciam fortemente, gerando uma miríade de questões analíticas e de conclusões contraditórias. Na terceira seção consta uma sistematização sobre a articulação de interesses como campo de investigação. Nela constam quatro possibilidades analíticas que, embora não exaustivas, podem ser úteis para quem precisa delimitar seus estudos e pesquisas na área. Na quarta seção discute-se especialmente os limites e possibilidades do estudo de grupos de interesse em perspectiva comparada. Na quinta seção são abordados dilemas clássicos sobre a ação dos grupos de interesses e suas consequências para a democracia. O enfoque dessa seção é predominantemente normativo. Nas considerações finais está sumariado o debate e é considerada a relevância do tema para a teoria política contemporânea.

2. O QUE SÃO GRUPOS DE INTERESSE AFINAL?

A literatura especializada não apresenta consenso sobre como definir grupos de interesse. Sem a pretensão de resolver as discrepâncias conceituais, essa seção discute algumas das principais formulações, seus aspectos mais relevantes e, ao final, chama a atenção para a importância de controlar o problema conceitual, tendo em conta suas consequências para o estudo do fenômeno.

Grupos de interesse, grupos de pressão e interesses organizados são termos correlatos em geral designados na literatura e no senso comum para qualificar segmentos da sociedade que atuam politicamente em defesa de seus interesses. Contudo, as diferentes definições encontradas apresentam aspectos contraditórios. O quadro abaixo elenca, de forma não exaustiva, alguns desses conceitos.

Quadro 1 – Definições de grupos de interesse.

Autor/ano	Conceito
Key (1944)	“os grupos de pressão são grupos que se empenham pela adoção – ou pela rejeição – de políticas públicas que afetem os seus interesses.”
Truman (1951)	“qualquer grupo que, à base de um ou vários comportamentos de participação, leva adiante certas reivindicações em relação a outros grupos sociais, com o fim de instaurar, manter ou ampliar formas de comportamento que são inerentes às atitudes divididas”.
Meynaud (1960)	“órgãos estranhos à máquina governamental propriamente dita que, desde o exterior, efetuam ações sobre as autoridades habilitadas pela Constituição – ou por qualquer outro dispositivo regulamentar – para preparar, suspender e executar decisões.”
Almond e Powell Jr. (1972)	“grupo de indivíduos ligados por laços particulares de preocupações ou de vantagens e que têm certa consciência desses laços”
Wootton (1972)	“um ator particular, diferente de um partido político, que tenta influenciar um alvo público para atingir algum objetivo”.
Salisbury (1977)	“grupo de interesse é uma associação formalmente organizada que se dedica à realização de atividades que visam a influenciar as decisões a serem tomadas pelas autoridades governamentais”.
Pasquino (1982)	“grupo de pressão pode ser visto como uma organização que procura, através do uso de sanções (negativas – punições ou positivas – prêmios) ou da ameaça do uso delas, influenciar sobre decisões que são tomadas pelo poder político, seja a fim de manter a distribuição prevalecente de bens, serviços, honras e oportunidades, seja a fim de conservá-la frente às ameaças de intervenção – de outros grupos ou do próprio poder político”.
Outhwite e Bottomore (1996)	“organizações particulares que buscam reunir os valores e preferências que seus membros têm em comum e, articulando-os, tentam influenciar tanto a opinião pública quanto os planos governamentais”.
Thomas (2004)	“grupos de pressão são grupos organizados em torno de uma <i>issue</i> visando interesses particulares ou para a sociedade como um todo, mas que não tem interesse em chegar ao poder a ponto de assumir o controle da máquina governamental”.

Fonte: Mancuso (2004), complementado pelo autor.

Baumgartner e Leech (2003) ao revisarem a literatura também encontram definições muito distintas, sobretudo quando os estudos são de áreas diferentes como a sociologia, a economia e a ciência política. Os autores resumem assim as formas que diferentes abordagens vem utilizando para definir grupos de interesses.

- Categorias sociais ou demográficas de população.
- Organizações associativas.
- Qualquer conjunto de indivíduos com crenças, identificações ou interesses similares.
- Movimentos sociais.
- Indivíduos com ação política proeminente como empreendedores políticos ou lobistas registrados em parlamentos.
- Participantes do processo legislativo através de audiências públicas.
- Instituições de um modo geral, incluindo corporações privadas e agências de governo.
- Coalizões de organizações e instituições.

De forma resumida, é possível identificar pelo menos quatro “tensões analíticas” que podem ser vistas como resultado dessa miríade conceitual. A primeira delas diz respeito à diferenciação entre partidos políticos e grupos de interesse. Para muitos autores, os grupos de interesse se diferenciam dos partidos por não objetivarem o controle político e do poder constituído. Seu objetivo final seria influenciar e não controlar ou assumir as funções do governo (WOOTTON, 1972). No mesmo sentido, afirma Thomas (2004) que partidos políticos devem ser vistos como “uma coleção de grupos de interesses que se alimenta da energia desses grupos e movimentos, com o objetivo de ganhar as eleições e assumir o controle do Governo” (THOMAS, 2004)¹.

A segunda diz respeito à diferenciação entre grupos formal ou informalmente constituídos. Salisbury (1977) afirma que um grupo de interesse é “uma associação formalmente organizada que se dedica à realização de atividades que visam a influenciar as decisões a serem tomadas pelas autoridades governamentais” (ver quadro 1). A definição do autor está entre as mais restritivas, que advogam algum grau de institucionalização ou formalização, entendendo que grupos de interesses são “organizações associativas” com estrutura de poder interna definida e um corpo de membros

¹ Para um tratamento aprofundado da atuação e dos vínculos entre partidos e grupos de interesse ver MANCUSO, Wagner Pralon (2004) Partidos políticos e grupos de interesse: definições, atuação e vínculos. *Leviathan*, n. 1, p. 395-407.

formalmente constituídos. Contudo, para muitos autores o conceito de grupos de interesse abrange um universo muito maior de agrupamentos sociais. Para estes, grupos de interesse podem ser quaisquer agrupamentos de indivíduos que compartilham crenças, identificações ou interesses similares (KEY, 1994; TRUMAN, 1951). De forma mais amplas ainda, algumas definições consideram como grupos de interesses até mesmo grandes categorias demográficas.

A terceira "tensão analítica" relevante diz respeito à natureza dos interesses representados pelos grupos. Thomas (2004) por exemplo sugere uma diferença relevante entre grupos de interesses e movimentos sociais. Segundo o autor, movimentos sociais "tentam emplacar visões mais amplas e gerar mudanças sociais mais profundas (usualmente em favor e grandes segmentos desfavorecidos da população) e/ou, defendem questões específicas (como o movimento negro, os ambientalistas e as feministas). A diferença entre grupos de interesses e movimentos sociais verifica-se, então, da seguinte forma: os primeiros estão ancorados na especificidade de sua demanda, que gira em torno de *issues* específicas, enquanto os movimentos sociais perseguem interesses difusos. Uma generalização um pouco mais controversa é encontrada em Outhwite e Bottomore (1996). Para os autores é possível encontrar uma distinção significativa entre grupos de interesse *econômico* (que teriam como característica representar os interesses econômicos de seus membros ou de causas particulares. Ex. sindicatos e organizações setoriais); e grupos de interesses *promocionais* (considerados como engajados na defesa desprendida de uma causa promovida no interesse de todos (Ex. Grupos em defesa do meio ambiente). Em que pesem as diferentes abordagens, resta claro que nem todas as organizações encontrada na ecologia dos grupos de interesses buscam os mesmos objetivos, e este parece um aspecto importante a ser considerado.

Por fim, a quarta questão diz respeito à separação entre grupos de interesse da sociedade e do governo. Como se pode ver em sua definição no quadro 1, Meynard (1960) afirma que grupos de interesse são "órgãos enstranhos à máquina governamental propriamente dita que, desde o exterior, efetuam ações sobre as autoridades habilitadas pela constituição". Entretanto, esta separação entre grupos de interesse e órgãos de estado não se sustenta para muitos autores. Para Thomas (2004) grupos podem ser vistos como instituições de um modo geral, incluídos aí corporações privadas e *agências de governo*. Como Walker (1983), Salisbury (1984), Green e Lowery (1995, 2001) e Thomas e Hrebener (2003) têm apontado, muitas organizações que exercem *lobby* no sistema político são, na verdade, as instituições tanto públicas como privadas. Entre elas pode-se elencar empresas de negócios individuais, *think tanks* e uma multiplicidade de agências governamentais, incluídos aí ministérios, agências de controle, tribunais, governos subnacionais, entre outras. Além disso, em muitos países as forças armadas são importantes *lobbies* em busca de orçamento. Segundo os autores, provavelmente as forças de *lobby* mais importantes em qualquer

sociedade são os vários elementos do governo. A maioria desses órgãos de governo têm interesses institucionais, pois são constituídos de empregados, funcionários ou conselhos de administração, que não são organizações compostas por indivíduos ou outras organizações, no tradicional sentido do termo, mas devem ser consideradas como grupos de pressão que rivalizam (ou forma coalizões) com outros grupos em busca de influenciar o processo de decisão política.

Embora não exaustivos, é factível considerar esses os aspectos que merecem maior atenção do pesquisador. Em boa medida, esse controle pode ser bem exercido a partir da consideração uma tipologia² que até hoje é largamente utilizada e se considera muito intuitiva. A tipologia é baseada em uma classificação de quatro tipos de grupos: *anomic interest groups*, *nonassociational groups*, *associational groups* e *intitutional interest groups*. Nela os autores apresentam também várias interpretações para o acesso, o estilo de articulação e as maneiras de intervenção que variam entre esses tipos de grupos. Essa classificação é altamente relevante porque, dada a variedade de grupos em sociedades cada vez mais complexas, um dos problemas centrais que enfrentam os interessados no tema é decidir *que grupos estudar?*

A natureza dos grupos e suas características geralmente podem ser vistas como elementos distintivos da sua capacidade e de sua ação. Os recursos com os quais contam, as táticas que utilizam e o tipo de interesse que representam e defendem são os pontos a serem esclarecidos quando se investiga essas organizações. O quadro 2 traz a tipologia e oferece uma breve descrição de suas atividades e outras características.

Quadro 2 - Tipologia dos grupos de interesse.

Tipo	Descrição/Exemplos
<i>Anomic group</i>	Grupos espontâneos, que se formam repentinamente por reações individuais a uma determinada questão. Reagem a fortes desapontamentos ou situações de injustiça cercada por forte componente emocional (i.e. manifestações e protestos).
<i>Nonassociation al group</i>	Informalmente constituídos e raramente bem organizados , caracterizam-se por atividades pontuais e esporádicas. Diferem dos grupos anômicos porque seus componentes têm interesses, e às vezes identidade, em comum. (i.e. grupos étnicos, religiosos, uma classe de profissionais como coletivo).
<i>Institutional group</i>	Formalmente constituído e seus membros têm outras funções sociais ou políticas. Grupos como igreja ou grupos corporativos. Em especial grupos ligados a um setor do próprio poder público e que em face a isto têm forte acesso e poder de influência (<i>lobby</i>). (i.e. associações de funcionários públicos, partidos políticos, burocratas, juízes, militares, legislaturas, bancadas suprapartidárias, etc...).
<i>Associational group</i>	Formados especificamente para representar os interesses dos seus membros. (i.e. uma entidade representativa dos trabalhadores ou dos empresários, como os sindicatos, as centrais sindicais, associações de advogados, médicos, entre outros).

Fonte: Almond e Powell (1966); Almond, Powell, Dalton e Strøm (2008).

² Essa tipologia está descrita em Almond e Powell (1966) *Comparative Politics: a development approach*. Boston : Little, Brown. Para uma publicação mais recente mas que não altera a formulação inicial ver Almond, Powell, Dalton y Strøm (2008) *Comparative Politics Today: the theoretical framework*. 5th ed. New York : Pearson Longman.

Obviamente essa é apenas uma das muitas possibilidades. Para os próprios autores, grupos não só trabalham no sentido de promover articulação de interesses, mas também no sentido de promover socialização. Assim, a lista de funções que podem desempenhar os grupos é para bem mais extensa e envolve: comunicação, recrutamento de elites, agregação de interesses, mobilização, entre outros.

Mas como não é objetivo dessa seção aprofundar a questão, resta claro que a opção por diferentes conceitos tem implicações sobre a pesquisa na área. Essas implicações devem, portanto, ser submetidas ao controle conceitual por parte do pesquisador, visto que elas determinarão tanto o referencial teórico quanto o método de investigação. Ademais, não parece razoável ignorar as consequências que estas opções representarão sobre a base empírica e normativa que sustentarão suas abordagens, como será visto da revisão da teoria, que é o objeto da próxima seção.

3. GRUPOS DE INTERESSES EM AÇÃO: REVISANDO A TEORIA³

Nesta seção estão resumidas as ideias centrais das principais correntes teóricas contemporâneas. Por motivo de parcimônia, ficam de fora os livros clássicos, privilegiando os paradigmas mais recentes.⁴

3.1 O Pluralismo e Suas Derivações

A teoria pluralista é geralmente considerada como o paradigma dominante na ciência política contemporânea com foco no estudo dos grupos de pressão. É vista também como a corrente teórica que traz a descrição mais realista de como atuam os grupos de interesse relacionados com o sistemas políticos nas democracias liberais, especialmente nos Estados Unidos. Os elementos básicos do pluralismo são resumidos por Dye e Zeigler (1970) da seguinte forma.

O pluralismo retrata o processo político norte-americano como baseado na competição, na negociação e no compromisso mútuo entre grupos de interesses. Pluralistas modernos aceitam que a grande concentração de poder é inevitável e que o indivíduo desorganizado não é páreo para os gigantes corporativos e para a burocracia. Mas seus teóricos repousam

³ Fica o leitor alertado de que a classificação das teorias e as principais ideias contidas nessa seção são transcrições das principais ideias de autoria de THOMAS, Clive (2004). *Research Guide to U.S. and International Interest Groups*. Westport, CT : Praeger Publishers. Foram adicionadas também outras referências dos principais revisões da bibliografia na área como: MITCHELL, William e MUNGER, Michael (1991). "Economic Models of Interest Groups: An Introductory Survey". *American Journal of Political Science*, Vol. 35, No. 2, 1991.; POTTERS, J. e SLOOF, R. (1996) "Interest Groups: A Survey of Empirical Models that Try to Assess their Influence" . *European Journal of Political Economy*, Vol. 12, 1996.; BAUMGARTNER, F. e LEECH, B. (1988). *Basic Interests: The Importance of Groups in Politics and in Political Science*. New Jersey: Princeton University Press.

⁴ O leitor certamente sentirá a ausência de clássicos como *A democracia na América*, de Tocqueville, entre outros.

certa esperança de que seja possível uma compensação e equilíbrio capazes proteger o indivíduo do abuso do poder do estado. Assim, grupos são vistos como o meio pelo qual indivíduos podem ter acesso ao sistema político. Como o governo é responsável não por indivíduos, mas por grupos organizados e coalizões de grupos (partidos), o valor essencial se torna a participação e a concorrência entre múltiplos interesses (DYE & ZEIGLER, 1970)

Contudo, Thomas (2004) afirma que não se pode negar que “o pluralismo é uma ideia extraordinariamente mal articulada”. Assim, embora seja possível resumir os pilares da teoria, a longa tradição do pluralismo encerra contradições internas fortes em muitos dos seus fundamentos e de suas diferentes interpretações. Concorrem para isso o caráter um tanto nebuloso do conceito, agravado pela grande disputa na literatura marcada por interpretações cada vez mais acuradas do processo de *policymaking*. Outro fator que dá ao paradigma este caráter contraditório é a existência de um grande debate sobre o que de fato constitui o pluralismo e se ele é efetivamente uma descrição realista do processo político e do papel da grupos de interesse nas democracias liberais.

A literatura elenca uma série de rótulos visando distinguir essas diferenças. Termos como *neopluralismo*, *pluralismo reformulado*, *pluralismo crítico* e até mesmo *antipluralismo* são repetidamente mobilizados por estudiosos que procuram desenhar estas distinções e variantes no paradigma. Um termo amplamente utilizado que abraça muitas destas formas de modificação do pluralismo qualificado é termo *elitismo*⁵. Todo este conjunto de rótulos pode ser ordenado, segundo Thomas (2004) naquilo que chamou de três gerações de pluralistas.

A primeira geração, denominada *anglo-americana*, é uma versão filosoficamente orientada do pluralismo. Desenvolvida na virada do século XX como uma reação filosófica contra o estado monista, visto como entidade superior e politicamente mais legítima da sociedade no processo de *policymaking*. Essa primeira interpretação do pluralismo negava, em termos normativos, a legitimidade exclusiva e soberano do Estado e argumentou que igrejas, comércio, sindicatos e outros grupos não são inferiores. Nesta visão, o Estado é apenas uma entre muitas formas de associação. Essa literatura argumentou que a política não deveria estar confinada em instituições oficiais.

A segunda, chamada por Thomas de *Pluralismo empírico americano*, surge abrangendo o período compreendido entre 1920 a 1960. Odegard (1928), Hering (1929) e Truman (1951) são seus autores fundadores e se diferenciaram da anterior olhando empiricamente para a ação dos grupos ativos no processo político. O pluralismo, agora menos filosófico em orientação, foi transmutado em um elitismo desafiador, como em Dahl (1961).

A terceira geração, denominada de *pluralismo de indentidade múltipla* ou *pluralismo pós-moderno*. Nessa variante, não há um zelo pela compreensão empírica, o que se vê é uma espécie de

⁵ Aqui o elitismo refere-se a uma escola de análise dos grupos de interesse que substituiu a escola pluralista e que, desde 1980, tem vindo a dar forma ao neopluralismo.

reformismo normativo. O ponto central é a aceitação da complexidade irreduzível da sociedade e da enorme multiplicidade de diferenças válidas. Os grupos são vistos como parte da política, que é interpretada como um processo que envolve a construção de identidades e de organizações.

Contudo, argumenta Schlosberg que as relações entre esta forma de pensar a sociedade política não é exatamente um endosso do pluralismo. Essas ligações não devem ser exageradas. Se é verdade que há uma vontade de endossar a questão anti-monista do Estado (típica da primeira geração), há também uma notável relutância dos autores com relação ao pluralismo clássico. O sentimento atual é que os pluralistas anteriores estavam certos, e que os mais recentes estavam errados. No entanto, a noção de que o estado tem um papel relevante e fornece um segmento de ligação entre os grupos está fortemente presente. Talvez a diferença mais significativa seja o fato de que esses teóricos não veem o Estado como um ente monolítico. Focando inclusive muito de suas atenções aos atritos e as divisões entre departamentos do governo dentro da representação capitalista (VOGEL 1996).

Em termos gerais as implicações da teoria pluralista para a democracia, questão-chave, podem ser assim resumidas. O pluralismo pode ser pensado como um arranjo político que reconhece que os grupos de interesse têm necessidades diferentes, mas que podem legitimamente conviver. A dispersão do poder em grupos de interesses pode ser vista como um elemento importante para a promoção de direitos, a defesa de interesses e a minimização do abuso do poder do estado contra o cidadão. Contudo, pluralistas recentes reconhecem que um sistema político não pode entregar resultados satisfatórios para todos os grupos de interesse, pois os recursos disponíveis a cada grupo são importantes na determinação do acesso e da influência. Concorrem para o resultado político as estruturas institucionais (incluindo o papel do governo e o grau de abertura dos sistemas) os arranjos políticos (coalizões) e a força dos partidos políticos.

A promessa pluralista de que os diferentes pontos de vista podem ser considerados no tempo e que isto pode significar uma compensação entre grupos é pouco factível porque não há nenhuma garantia de que sua posição política vá melhorar em um tempo aceitável. Se um grupo é um perdedor político, a promessa do reconhecimento futuro de seus interesses é apenas um pequeno consolo, baseado na ideia de que muitos outros grupos com poucos recursos estão na mesma situação.

3.2 Corporativismo (e Neocorporativismo)

O termo corporativismo é bem mais antigo que a noção de pluralismo. Segundo Boschi (2006) o termo tem suas origens nas corporações de ofício surgidas na Idade Média em algumas áreas da Europa - como as Guildas dos Países Baixos - que se constituíam em grupos organizados, em função de suas categorias profissionais, para o exercício de atividades produtivas e comerciais.

Com o passar do tempo e com as transformações típicas do processo de industrialização, o corporativismo acabou sendo identificado como a estrutura capaz de viabilizar a solução dos conflitos de classe (BOSCHI, 2006).

A depender do enfoque, corporativismo pode ser definido de duas formas. Segundo Schmitter (1974) o corporativismo se caracteriza principalmente pela centralização das organizações representativas de interesses. Sistemas políticos marcados pela organização em nível nacional, especializada, hierárquica e monopolizada por organizações únicas e controladas pelo estado. Uma segunda definição, de Lehmbruch (1984) defende que o corporativismo é uma forma distinta de *policymaking*, denominada *concertação*, na qual associações de trabalhadores e empresários interagem envolvidos nas decisões setoriais em torno das políticas públicas em nível nacional. Esta segunda definição está associada àquilo que se convencionou chamar de *neocorporativismo*

Em que pesem as diferenças, Lijphart e Crepaz (1991) sugerem que

Empirically, however, the two tend to occur together because corporatism in the narrow sense is almost a necessary condition for concertation. As Schmitter states, there appears to be a “structural compatibility... between corporatism and concertation”, and he suggests that ‘elements of centralization, monopoly representation, etc., have historically emerged first and have, so to speak, prepared the way for initial policy concertation, which in turn encouraged further corporatization of interest associations’’. (LIJPHART & CREPAZ, 1991)

Assim, o corporativismo (e sua variante chamada neocorporativismo) se caracteriza pela relação cooperativa entre governo e determinados grupos de interesse. O objetivo é o de proporcionar estabilidade e previsibilidade no desenvolvimento e implementação de políticas, principalmente políticas de desenvolvimento econômico. Precisamente por esse foco em políticas econômicas, o corporativismo trata predominantemente dos grupos e interesse ligados aos interesses do capital, de um lado, e do trabalho, de outro.

Grupos de pressão específicos, tais como o de agricultura e/ou profissões são frequentemente incluídos nestas duas categorias, capital e trabalho. Ou seja, ou como empregadores ou membros da força de trabalho. Neste modelo basicamente três setores da sociedade - governo, capital e trabalho - estão geralmente envolvidas, esse processo de negociações são referidos como negociações tripartites. Este processo institucionalizado e autorizativo de negociações entre os setores-chave da sociedade são referenciados como neocorporativismo, ou, se preferir, como uma forma de intermediação de interesses chamada *concertação*.

Do ponto de vista das implicações da adoção dessa forma de representação de interesses o debate gira em torno de duas principais questões. De um lado as consequências sobre a democracia

e os problemas de ação coletiva, de outro o debate sobre o desenvolvimento econômico e do estado de bem estar social.

Um ponto essencial em sistemas corporativistas é que nesse modelo os grupos de pressão estão sistematicamente envolvidos na elaboração e implementação de políticas públicas. Esse envolvimento sistemático dos grupos de interesse no processo decisório, uma espécie de pacto autorizativo, o diferencia do modelo pluralista, e acontece porque o corporativismo procura mostrar em que medida o processo de *policymaking* está condicionado pela incorporação de interesses. Esse aspecto diferencia o corporativismo do pluralismo noutra questão central, a autonomia dos grupos. Enquanto no pluralismo a autonomia dos grupos é vista como um valor normativo positivo, no corporativismo é exatamente o contrário pois o modelo sugere uma relação articulada entre estado e grupos de pressão. Sendo o Estado em geral considerado como o mediador do conflito.

Por outro lado, o fato do modelo corporativista ter cumprido um papel autoritário em determinados momentos históricos, como no caso dos regimes autoritários na Europa na década de 40 ou como no caso da América Latina, onde o modelo foi implementado por governos autoritários, o termo acaba por encerrar uma crítica que sugere que o corporativismo leva ao autoritarismo, ao elitismo ou ao controle da sociedade civil pelo estado. O argumento é que, de um lado, a centralização contribui para a politização das lideranças e para a criação de uma elite que progressivamente se afasta das bases dentro de cada organização de caráter abrangente. Por outro lado, o caráter compulsório das decisões para a totalidade das categorias representadas por uma associação de topo representava um limite à representação de múltiplos interesses. Mas esta crítica não pode ser generalizada. Como sugere Boschi (2006) “não em todos os países a fórmula de corporativismo adotada implicou a restrição de direitos políticos, a concessão de direitos sociais como forma de controle da participação política ou a adoção pura e simples de instituições centralizadoras e de cunho autoritário”. As diferenças entre modelos corporativistas acaba por gerar uma terminologia que o separa em pelo menos duas formas: o *corporativismo estatal* (de corte autoritário) e o *corporativismo societal*.

Uma questão central na discussão dos impactos do modelo corporativista sobre a democracia diz respeito aos problemas de ação coletiva. O caráter hierarquizado e compulsório da filiação e do imposto sindical, típicos do corporativismo, têm consequências sobre a representação de interesses. A principal delas diz respeito às diferenças de recursos para as classes sociais. Boschi (2006) resume bem o problema:

“enquanto para os trabalhadores a organização dos interesses é estrategicamente mais relevante e só pode se dar dentro de regras rígidas que implicam a compulsoriedade de afiliação individual a um único sindicato, além da dependência aos recursos estabelecidos na legislação, o empresariado, dotado de mais recursos organizacionais e para quem a ação

coletiva é menos central, pode se valer de dois mecanismos, sendo um marcado por essas mesmas normas que regem o funcionamento da estrutura oficial corporativa em bases compulsórias, e o outro, típico de uma modalidade voluntária de ação coletiva para a afiliação de empresas.” (BOSCHI, 2006)

No que diz respeito ao desenvolvimento econômico, o corporativismo foi visto também como variável independente. Lehmbruch e Schmitter (1982) estimaram a associação entre o grau de corporativismo e os resultados políticos e econômicos. A hipótese testada sugere que o regime corporativista, por facilitar a gestão estável do economia, gera melhor "governabilidade" (Schmitter 1981) e desempenho econômico (Schmidt, 1982). No contexto contemporâneo, o debate que se trava no contexto da retração do Estado de Bem-Estar, da concomitante implementação de políticas neoliberais e da globalização, retomam-se as consequências da ação coletiva e do associativismo sobre o desempenho econômico das nações. O debate atual matiza os resultados e deixa em aberta a questão.

3.3 Outras Abordagens

Muitas outras abordagens podem ser encontradas no debate acadêmico sobre a representação de interesses e democracia. Seguem pontuadas abaixo suas principais características.

As *teorias econômicas* de grupos de interesse, por exemplo, fornecem *insights* sobre a dinâmica interna dos grupos - particularmente as razões para a associação em grupos e suas consequências para a representação - e sobre o efeito dos interesses de grupos no processo de políticas públicas e na sociedade como um todo. Do ponto de vista da dinâmica interna dos grupos de interesse Olson (1965) apresentou uma das primeiras aplicações econômicas para explicar a formação dos grupos, seus procedimentos e seus dilemas. Seu trabalho tem influenciado várias gerações de estudos sobre o tema. *The logic of collective action* é, no campo dos estudos sobre os grupos de interesse, seguramente uma referência obrigatória. Do ponto de vista dos resultados políticos, posteriormente, com *The rise and decline of nations* (1982) Olson completa sua análise de maneira considerável. O ponto mais relevante de sua tese é que “a atividade dos grupos de interesse, se analisada pela ótica de seus membros, individual e racionalmente, pode levar a uma irracionalidade coletiva, ou à ineficiência em termos de políticas públicas”.

Já as teorias econômicas centradas nos efeitos da ação dos grupos sobre os resultados das políticas, focaram o papel dos grupos no processo de regulação. O que Mitchel e Munger (1991) denominam de modelo de Chicago, diz respeito basicamente aos trabalhos de Stigler, Posner, Barro e Peltzman. Esses autores apresentam uma evolução nos estudos sobre os grupos de pressão, com aquilo que ficou conhecido como teoria da regulação. Stigler e Friedland (1962) e outros da tradição

de Chicago abordam a questão de quando a regulação faz a diferença no comportamento da indústria e quando, de fato, a regulação serve a interesses públicos. Eles desenvolvem uma teoria rejeitando a noção de que a regulação relevou totalmente o interesse público (i.e. minimizando externalidades negativas e o monopólio). Já a questão articulada por Barro (1973) e depois revisada pelos virginianos do comportamento *rent seeking*, diz que

como o desenho institucional pode minimizar, ou pelo menos diminuir, a tendência de regulação para proporcionar benefícios e ganhos múltiplos tanto para reguladores quanto para regulados”. É dizer, “vigorosa regulação feita pelo governo pode solucionar os problemas de ação coletiva, ou o problema do free rider, posto por Olson, assim como pode minimizar o efeitos do auto-interesse por benefícios.

O termo *rent seeking*⁶ pode ser definido como a atividade política de indivíduos e grupos que devotam escassos recursos para adquirir ou garantir direitos de monopólio via governo. As proposições básicas da teoria do comportamento *rent seeking* são (i) os gastos empreendidos para obter ganhos e transferências são, eles mesmos, um custo social e que (ii) os privilégios de mercado como resultado disto representam, por consequência, uma perda de bem estar para os consumidores e para os contribuintes. Muitas ações e muito do instrumental de políticas pelos quais *rents* são gerados e transmitidos são designados para encobrir ganhos. Isso se distribui desde suborno até descontos em subsídios, privilégios tributários, suporte a preços, quotas de produção e de importação agrícola, assim como em altos salários para servidores públicos. Segundo a teoria, a intensidade com a qual os *rents* são perseguidos por cidadãos depende obviamente do tamanho da renda e do número de competidores em ação.

O *modelos de partidos fortes* é outro enfoque que merece registro. Sua principal formulação é a que distingue partidos relativamente fracos e não programáticos que operam nos Estados Unidos em relação aos partidos mais fortes e programáticos em outras democracias ocidentais, especialmente Grã-Bretanha. Os defensores do modelo de partidos fortes se baseiam numa relação inversa entre a eficácia dos partidos políticos e a força dos grupos de interesse. A ideia central é que o fracasso dos partidos políticos no seu papel de representação de interesses da sociedade cria aberturas para organizações alternativas destinadas a transmitir as demandas do grupos de interesses, ligando os cidadãos ao governo.

⁶ Ao pé da letra, *rent seeking* significaria buscar renda. Mas esta expressão não deve ser, traduzida dos economistas porque é um termo que se refere às formulações mais complexas e influentes nos estudos sobre os grupos de interesse. Vale dizer que o léxico neste campo, tal como formulado pelos economistas, é demasiado arcano (ou raro, se preferir) termos como *rent seeking*; *life among the tringles and prapezoids*; DUP (*directly unproductive profit-seeking*); *optimal tariff with revenue-seeking*, por exemplo, são termos muito frequentes.

Do ponto de vista normativo e das consequências para a democracia, Schattschneider (1942), provavelmente o mais fervoroso adepto do modelo afirma que:

O governo dos partidos é melhor do que o governo da irresponsabilidade organizada em minorias e interesses especiais. Os partidos são superiores porque eles se submetem a eleições e portanto são responsabilizáveis pelo público. Os partidos, como mobilizadores de maiorias, têm créditos sobre o público mais válido do que os grupos de pressão, que mobilizam apenas as minorias.

Mas a complexidade do debate sugere a necessidade de uma reflexão mais acurada sobre o papel dos partidos políticos, porque eles executam funções que não são desempenhadas por grupos de interesse e outras organizações. Em vez disso, como Thomas sugere, o foco precisa ser colocado no fato de que os partidos estão trabalhando para redefinir seus papéis, incluindo o seu papel e suas relações com os grupos de interesse.

O *neo-marxismo* é outra abordagem relevante. Este enfoque tem como centro de suas teorias o objetivo de compreender e explicar o papel do estado no capitalismo. Estas teorias são marxistas porque assumem a centralidade do conflito de classe e focam especialmente na economia política. O rótulo neo-marxista, por sua vez, está ligado ao fato das teorias incidirem sobre a exploração do aparelho de estado como mecanismos que leva as suas instituições a agir no interesse do capital.

Outro rótulo que a literatura apresenta é o das *abordagens centradas no estado*. Segundo Thomas (2004) não existe exatamente uma teoria centrada no estado ou estatista simplesmente, mas é possível identificar uma literatura que enfatiza um ou mais das seguintes aspectos: (i) os limites da teoria centrada em exclusivamente na sociedade pluralista, enfatizando as formas em que a autonomia do Estado, fundamentada em um conjunto de ideias políticas de seus governantes permite ao estado perseguir os seus próprios objetivos, independentemente das pressões dos grupo de interesse; (ii) Perguntas sobre a capacidade institucional e o problema do *state building*; (iii) Os efeitos da evolução das ideias sobre a relação entre Estado e sociedade, sobre as formas que grupos de interesse são integrados no processo de política; (iv) e os grupos de interesse como uma variável dependente, ou seja, a maneira como as leis, normas sociais, instituições e processos políticos podem moldar a formação, estrutura, e natureza dos grupos de interesse.

Por fim, uma última corrente teórica, o *novo institucionalismo*. O *novo institucionalismo* se apresenta preocupado em explicar como os arranjos institucionais ajudam a produzir resultados políticos. Por conseguinte, as análises institucionalistas dos grupos de interesse procuram elucidar a relação entre as estruturas institucionais, a intermediação de interesses, a escolha da política e o

impacto destas políticas. Embora o novo institucionalismo tenha diferentes correntes⁷, sua proposição central, comum a todas, é que as *instituições importam*. Assim, pensar o problema político implica necessariamente verificar como as instituições surgem e se modificam, como elas atuam na formação das preferências dos atores e em que direção elas influenciam os resultados. Para os estudos sobre grupos de pressão, Immergut (1988) sugere que "a estrutura das oportunidades políticas irá moldar as estratégias de interesses organizados, assim como vão ajudar a moldar crenças sobre a eficácia de diferentes tipos de ação política."

Como se pode ver, as múltiplas correntes teóricas apresentadas formam um grande mosaico de explicações sobre a articulação de interesses como campo de investigação. Esse verdadeiro quebra-cabeças apresenta incompletudes, contradições e sobretudo teorias que se rivalizam. Obviamente, isso torna o quadro teórico a ser enfrentado pelo pesquisador iniciante pouco amigável. Na tentativa de contribuir com a superação desta dificuldade e ajudar o pesquisador a lidar com esse verdadeiro emaranhado teórico, o texto clássico de Salisbury (1975) ajuda a organizar essas questões em termos de enfoques analíticos. Esse é, precisamente, o objeto da próxima seção.

4. QUATRO DIFERENTES ENFOQUES ANALÍTICOS

Segundo Salisbury (1975) o fenômeno empírico *articulação de interesses* oferece, como poucos outros temas em ciências sociais, uma miríade de possibilidades de enfoque. Entretanto, o autor sistematiza de maneira muito simples e bastante esclarecedora quatro possibilidades de abordar o problema. Para Salisbury, os grupos podem ser vistos basicamente como: (i) unidades de *inputs*; (ii) como *outputs* do sistema político; (iii) como *authoritative decision makers* ou (iv) como organizações.

Grupos de interesse vistos como *unidades de inputs* são componentes que oferecem um grande número de demandas para os *decisionmakers*. É dizer, grupos, assim como outros componentes, são concebidos funcionalmente como organizações capazes de gerar *inputs* que serão processados pelo sistema político. Almond e Coleman (1960) e Almond e Powel (1966) podem ser vistos como os precursores destes trabalhos.

Destes trabalhos se pode ter a visão dos grupos de interesse como unidades capazes de formular e expressar demandas de maneira a influenciar os resultados do sistema político. Articulação de interesses é, para os autores, uma das possibilidades de formulação de demandas por

⁷ Para diferentes formas de classificar as correntes do novo institucionalismo ver Immergut (1998), Théret (2003) e Hall e Taylor (1996).

setores organizados. Entretanto, grupos não só trabalham no sentido de promover articulação de interesses, mas também no sentido de promover socialização. Assim, a lista de funções que podem desempenhar os grupos é para eles um pouco mais extensa e envolve: comunicação, recrutamento de elites, agregação de interesses, mobilização, entre outros.

Uma segunda forma de enfocar os grupos é vê-los como *outputs*. Isto significa ver a articulação de interesses como resultado de determinadas características socioeconômicas de um determinado país e do seu sistema político. Nesta perspectiva uma ampla variedade de questões pode ser colocada. A mais comum e mais consensual de todas é que os grupos são resultado do processo de industrialização e de desenvolvimento econômico. Rose (1945) funda o tema quando analisa os grupos como resultado do processo de industrialização e interpreta as organizações de trabalhadores como resultado do crescimento da indústria e do processo de diferenciação social. No Brasil, Schmitter (1971) realizou um amplo estudo no qual descreve a emergência da representação de interesses organizados a partir de 1930. Em *Interest Conflict & Political Change in Brazil* (1971), ele demonstra como o padrão de surgimento dos grupos, e de interação entre eles, afeta e ao mesmo tempo é afetado pelo processo de industrialização, burocratização, urbanização, mobilização social e de incremento na igualdade de condições. Num mesmo sentido, olhando os grupos como *outputs*, porém agora focando as variáveis do sistema político como componentes explicativos, autores como Schattschneider (1942) e Ziegler (1971) afirmam que o surgimento de grupos se explica, ou está fortemente estimulado, em sistemas políticos com partidos fracos.

Esse enfoque é particularmente interessante para estudos dos processos de transições democráticas. Em especial pode servir para acompanhar como a estrutura de oportunidades de participação política pode estimular e/ou fortalecer a ação dos grupos e pressão. Por exemplo, o papel dos industriais nas transições entre regimes autoritários e democráticos no Brasil analisados por Diniz e Boschi em vários trabalhos.

O terceiro enfoque vê grupos como *authoritative decision makers*. Essa tradição de investigação, segundo Salisbury, tem origem sobretudo no estudo de Eckstein (1960) sobre a atuação da *British Medical Association*, assim como em outros estudos sobre a atuação de diversificados grupos de interesse no governo da Inglaterra. Como o estudo de Beer (1965), por exemplo, que aponta que grupos de interesse podem, em alguns sistemas políticos, nomear seus membros para fazer parte de influentes órgãos do governo. Dessa maneira, os grupos assumem aí papel relevante no processo decisório sobre as diferentes áreas de políticas públicas. A relação dos grupos com a burocracia, por exemplo, participando de conselhos setoriais de políticas ou outros fóruns consultivos e deliberativos de governo, fazem com que os grupos sejam mais poderosos. Mais que isto, que haja uma verdadeira simbiose entre grupos e governo.

Por fim, o enfoque que aborda os *grupos como organizações*. Esta última possibilidade apresentada sugere a análise dos grupos como uma forma particular, ou seja, uma variedade das organizações em geral. Questões do tipo *como e porque se constituem, como se organizam internamente, de que maneira atuam e como são seus padrões de relacionamento*, entre outras, são questões que podem guiar inúmeras possibilidades de investigação.

Os resultados destas investigações neste campo têm abalado muitas verdades estabelecidas sobre os grupos e sua formação. Talvez a mais perturbadora de todas seja a formulação de Olson (1965), quando apresenta a *Lógica da ação coletiva*. Neste livro o autor mostra que focar a constituição dos grupos e as motivações de seus membros pode ser algo diferente que simplesmente assumir que os cidadãos tenham tendência “natural” para a associação e que, portanto, se agruparão movidos por essa tendência. Mais forte ainda, Olson chama a atenção para a falha da premissa lógica de que indivíduos com o mesmo objetivo vão necessariamente entrar em ação coletiva e contribuir para a produção de bens coletivos. O problema do *free rider*⁸ introduz sérias consequências nos estudos dos grupos como organizações.

Para além do trabalho de Olson, Baumgartner e Leech (1998) chamam a atenção para o fato de que é exatamente nessa área que os estudos sobre grupos mais se desenvolveu. Em especial no que diz respeito à agenda de pesquisa dedicada a mobilização e aos quebra-cabeças da ação coletiva.

O Quadro 3 mostra, em perspectiva comparada, as características e as possibilidades dos estudos sobre os grupos segundo Salisbury (1975).

Quadro 3 - Diferentes enfoques nos estudos sobre grupos de interesse (Salisbury, 1975)

Tipo	Descrição
<i>Grupos como unidades de inputs</i>	Grupos são componentes que oferecem demandas para os <i>decisionmakers</i> . São concebidos, junto com outros componentes, funcionalmente como unidades do sistema político capazes de gerar <i>inputs</i> que serão processados pelo sistema político.
<i>Grupos como outputs</i>	Grupos são o resultado de determinadas características socioeconômicas de um determinado país e dos seus sistemas políticos. Por exemplo: grupos são resultado do processo de industrialização, e/ou das oportunidades geradas pelo desenho das políticas públicas.
<i>Grupos como authoritative decision makers</i>	Grupos de interesse podem nomear seus membros para fazer parte de influentes órgãos do governo. Os grupos assumem aí papel relevante no processo decisório sobre as diferentes áreas de políticas públicas.
<i>Grupos como organizações</i>	Grupos como uma forma particular, uma variedade, das organizações em geral. Como nascem e como resolvem seus problemas de ação coletiva e de produção de bens públicos.

Fonte: Salisbury (1975)

⁸ O problema do *Free Rider* (carona) pode ser assim resumido. Segundo Olson, “não é fato que só porque todos os indivíduos de um determinado grupo ganhariam se o grupo atingisse seu objetivo coletivo que eles agirão para atingir este objetivo, mesmo que todos eles sejam pessoas racionais e centradas nos seus próprios interesses (OLSON, 1999). Principalmente para grupos grandes, o comportamento racional pode ser não concorrer para a aquisição de bens coletivos, já que uma vez alcançados, não podem ser divididos seletivamente.

Contudo, grupos não atuam da mesma forma em todos os contextos. Assim, outra abordagem muito relevante e bastante esclarecedora nos estudos dos grupos de pressão é o estudo dos grupos em perspectiva comparada.

5. ARTICULAÇÃO DE INTERESSES EM PERSPECTIVA COMPARADA

5.1 Classificando sistemas de grupos de interesses

A classificação mais utilizada até hoje é a que segue no quadro 4. Baseada nos diferentes tipos de conexão que os grupos de interesse estabelecem com o sistemas políticos e as características que apresentam têm elementos que certamente ajudam a entender o fenômeno em maior profundidade. Segundo os autores, sistemas podem ser de três tipos: pluralistas, neocorporativistas e controlados.

Quadro 4 - Sistemas de representação de interesses.

<i>Sistema de grupos de interesses pluralista</i>	<i>Sistema de grupos de interesses neo-corporativista</i>	<i>Sistema de grupos de interesses controlados</i>
Caracterizado pela competição por influência e entende os grupos como unidades de <i>inputs</i> que apresentam simultaneamente múltiplas demandas ao governo.	Relação mais regulamentada, mais permanente e estável junto ao governo. Como os atores centralizados têm poder de veto, ajudam na negociação de conflitos entre os interesses organizados e os governos.	Os grupos são controlados pelo governo e existem para facilitar e apoiar a ação governamental. Administrando conflitos e ajudando a implementar diretrizes emanadas de governos centralizados.

Fonte: Almond, 1958; Almond, Powell, Dalton, Strøm, 2008.

De maneira um pouco mais detalhada, essas são as características da institucionais da organização e das funções desempenhadas pelos grupos de pressão sugeridas pelos autores em diferentes sistemas.

Quadro 5 - Caracterização dos sistemas de grupos de interesse.

<i>Sistema de grupos de interesses pluralistas</i>	<i>Sistema de grupos de interesses neo-corporativistas</i>	<i>Sistema de grupos de interesses controlados</i>
. Múltiplos grupos representam interesses particulares; . Afiliação voluntária e que geralmente não é universal; . Organização descentralizada ou até mesmo inexistente; . Separação clara entre grupos e governo.	. Uma única representação nacional de cúpula que congrega a todos os demais grupos; . Afiliação compulsória e, portanto, quase universal (imposto sindical, por exemplo); . Organização centralizada e que direciona e coordena as ações de grupos membros; . Sistemáticamente envolvidos na elaboração e implementação de políticas públicas.	. Grupo único para cada setor; . Afiliação compulsória; . Grupos fortemente organizados de maneira hierárquica; . Grupos controlados pelo governo e/ou encarregados de mobilizar e dar suporte às suas ações e políticas.

Fonte: Almond, 1958; Almond, Powell, Dalton, Strøm, 2008.

Contudo, uma observação mais atenta sugere que essa classificação, embora elegante e bastante intuitiva, é demasiado restritiva por não captar importantes aspectos e sutilezas da realidade. Isso porque, segundo Diniz (1992):

(...) tal como está amplamente comprovado na literatura especializada, em todas as sociedades observa-se a coexistência de diferentes padrões de articulação Estado-sociedade. Assim, pluralismo, corporativismo e neocorporativismo não são formatos mutuamente excludentes (DINIZ, 1992).

Considerando esta limitação, acredita-se que a resposta para os limites da classificação tricotômica está na adoção de outra medida, que possa dar conta do grau de corporativismo/pluralismo em diferentes contextos. Essa é, precisamente, a proposição de Lijphart (2003), embora não apenas dele.

Lijphart, em seu já clássico *Modelos de Democracia*, sugere uma escala discreta para mensurar corporativismo/pluralismo. Ao se deparar com a dificuldade de classificação/mensuração para os sistemas de representação de interesses em perspectiva comparada, Lijphart afirma que

“não obstante muitas análises sobre grupos de interesse tenham tentado medir o grau de pluralismo ou de corporativismo em um número relativamente grande de países, essas medidas são de pouca utilidade” (LIJPHART, 2003).

São de pouca utilidade por que: (i) medem diferentes aspectos do corporativismo (a força das organizações de cúpula; o processo de concertação – sucesso vs insucesso; a força dos sindicatos trabalhistas, entre outros) e (ii) baseiam-se em classificações tricotômicas aproximadas.

Por outro lado, no que diz respeito aos países em desenvolvimento, o problema se agrava sobremaneira. Nas palavras do próprio autor, grandes dificuldades foram encontradas com a iniciativa de ampliar o seu estudo de 24 para 36 democracias

os resultados do pluralismo para os 12 países em desenvolvimento se baseiam na minha leitura da descrição dos seus sistemas de grupos de interesse feitas pelos vários especialistas no país em questão, que são citados no texto, como também em opiniões adicionais de quase todos eles, e ainda na minha leitura dos critérios de Siaroff. Entretanto, eles permanecem em grande parte como uma visão impressionista, e carecem nitidamente da precisão dos resultados para os 24 países industrializados (LIJPHART, 2003).

O Brasil, por exemplo, talvez fosse um caso paradigmático médio, pois se estudado mais cuidadosamente, não se encaixaria em nenhuma dessas categorias da tipologia tricotômica. Isso se dá, provavelmente, porque essas classificações estão fortemente informadas pelos estudos sobre países desenvolvidos e, certamente, também pelo viés da visão geral sobre as democracias ocidentais. O caso do Brasil pós-88 só poderia ser classificado, com base nesses critérios, como um tipo híbrido, e assim, obviamente, as categorias não seriam mutuamente excludentes.

Isso sugere que pode existir, e de fato existe, uma *“evolução para sistemas híbridos, sistemas nos quais as lógicas pluralista e corporativista convivem em graus que variam de caso a caso”* (Diniz, 1992). Assim, a melhor forma de entender as democracias na América Latina, por exemplo, é assumir que não é simplesmente porque um regime transitou do autoritarismo para a democracia que as raízes do corporativismo se foram. Na verdade, elas convivem com o avanço e com a dinâmica própria dos regimes democráticos. Aliás, como afirma a mesma autora

(...) historicamente a incorporação da cidadania pela via do corporativismo conviveu tanto com regimes democráticos quanto com os autoritários. Por outro lado, a estrutura corporativa tradicional sofreu alterações substanciais, tornando-se mais flexível e sobretudo cedendo espaço para padrões alternativos de intermediação de interesses e novas formas de organização dos órgãos de representação (DINIZ, 1992).

Ainda pensando no contexto regional, um aspecto relevante no estudos comparativos é a força do paradigma corporativista em suas interpretações. Revisitando a América Latina, o volume editado por Wiarda (2004) conclui que

(...) apesar das esperanças e desejos por democracia, a realidade política na América Latina hoje é que o corporativismo e o autoritarismo continuam a ser muito mais fortes do que a literatura atual sugere (WIARDA, 2004).

Aqui, obviamente, uma crítica direta ao quadro, por assim dizer, *otimista* que a literatura sugere para as democracias da região. Os colaboradores do autor sugerem que a crença em uma democratização dos regimes (quase todos) nos últimos 30 anos foi apressada. Isso porque:

(...) profundamente enraizado na cultura latino-americana e na estrutura social, o corporativismo e o autoritarismo são praticados hoje na burocracia pública, nas relações de trabalho, numa grande variedade de programas de políticas públicas, nas leis, nos judiciários (...)” sendo, para os autores, mais coerente classificar estes regimes numa escala (ou escalas) que captem diferenças entre: autoritarismo e democracia; estatismo e liberdade; corporativismo e livre associação.

O que infelizmente os colaboradores de Wiarda (2004) não conseguem mostrar é que algumas democracias apresentam cada vez mais características pluralistas. E entender em profundidade essas mudanças implica romper alguns compromissos teóricos com o paradigma do corporativismo, como alerta Thomas (2004). Esse é um ponto importante porque as análises devem se preocupar também com a mudança institucional. O que parece claro aqui é que o paradigma corporativista ajudou a realizar razoavelmente a tarefa de descrever o quadro na América Latina, mas negligenciou fortemente suas recentes transformações.

O dado é sintomático. Em termos de estudos sobre o grau de pluralismo/corporativismo em democracias, Lijphart, no esforço geral mais significativo da atualidade, entre os 36 casos que aborda, inclui apenas 12 democracias de países em desenvolvimento. Dentre essas 12, da América Latina constam apenas os casos da Venezuela, Colômbia e Costa Rica (Lijphart, 2003). Os limites à inclusão de países em desenvolvimento nas análises comparativas são assim descritos pelo autor:

“uma explicação para essa negligência é que os dados para países em desenvolvimento muitas vezes não estão disponíveis” e, ainda “que a maioria dos estudiosos dos sistemas de grupos de pressão demonstra particular interesse pelos sistemas corporativistas, e não pelos de pluralismo” (LIJPHART, 2003).

Assim, muito embora se tenha alguma produção comparativa sobre os sistemas corporativistas na América Latina (Malloy, 1977; 1996; Wiarda, 1996; Thomas, 2004) e de estudos de caso bem sucedidos (Schmitter, 1971; Diniz, 1992; Buchanan, 1985; Martin, 1996; Mancuso, 2007; Santos, 2011; Drake, 1978; Grason, 1977; entre outros poucos) os estudos sobre *influência* e as abordagens mais pluralistas são bastante raros. E isso se deve a *dois* fatores: o *primeiro* é que em geral os sistemas de representação de interesse tiveram efetivamente caráter corporativista de corte autoritário na América Latina, ou seja, o pluralismo nunca foi um traço marcante desses sistemas políticos⁹. Isso que a literatura convencionou chamar de *corporativismo de corte autoritário* é uma

⁹ Em boa medida isso é resultado dos regimes autoritários estudados até 1977 por Malloy. Desde meados da década de 1960, parecia evidente que os regimes autoritários não estavam necessariamente condenados à extinção, e eram vistos como potencialmente viáveis e duradouros. Esta constatação levou ao interesse entre os cientistas sociais pelo fenômeno do autoritarismo e uma de suas variantes, o corporativismo. Os dezesseis ensaios publicados neste volume mantêm o foco na discussão do autoritarismo e corporativismo, esclarecendo vários conceitos, e apontando direções para futuras pesquisas. Os ensaios discutem o autoritarismo e o corporativismo na Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, República Dominicana, México, Peru, Uruguai e Venezuela. Posteriormente, em 1996, Wiarda revisita o tema na região e a publicação traz também ensaios comparativos. Contudo, não há forte mudança no paradigma analítico.

espécie de adaptação do corporativismo clássico, construído com base nas negociações tripartites típicas da social democracia. Tal como encontrado na Europa ocidental democrática, o corporativismo é visto como um método de concertação e, inclusive, como um resultado político positivo. Sobretudo em termos de recuperação do desenvolvimento econômico e na construção do estado de bem estar social. Na América Latina, a instituição do corporativismo se deu pelo Estado e em contextos autoritários. Nesse caso, os atores sociais organizados passam a se referenciar como categoria diferenciada pela via do estado, como no caso do Brasil. Como resume bem Diniz (1992) “*a cidadania se dá pela via do estado, e não pela organização autônoma dos grupos*”. Obviamente, em regimes autoritários, o controle das demandas dos grupos fica muito mais fácil se conta com a representação corporativa fortemente controlada, já que o Estado pode interferir sobremaneira na constituição e na organização desses grupos. Inclusive financiando-os. Isso de certa forma explica porque nos estudos sobre a América Latina, ao contrário da Europa, o corporativismo parece sempre associado ao autoritarismo e, claro, como entrave à democracia (Wiarda, 2004).

O *segundo* motivo está relacionado não apenas ao fato de existirem poucas investigações - e apenas voltadas ao corporativismo - na região, mas, também, porque a própria área apresenta problemas quando se pretende investigar o tema com um enfoque pluralista. Os problemas são muitos, mas de maneira bastante geral o resumo é que os estudos sobre pluralismo e influência apresentam achados controversos e limitações metodológicas que levam a três consequências bastante críticas: baixa cumulatividade, pouca comparabilidade e progresso lento (Baumgartner e Leech, 1998). Nesse sentido, a importação de um referencial analítico como este, que poderia ter acontecido sem nenhuma dúvida, certamente se viu prejudicada. E isso não é de se admirar porque em termos comparativos, algumas teorias efetivamente não viajam bem.

5.2 Grupos De Interesse Como Variável Independente

Estudos comparativos, claro, não se encerram na construção de tipologias. Tipologias podem, e devem, servir como base para testar hipóteses e construir teorias com pretensões explicativas. Assim, um esforço sobre as implicações mais importantes de cada sistema de grupos de interesses na determinação dos contornos e dos resultados políticos é tarefa relevante.

O exemplo mais eloquente é o de Lijphart (2004) que inclui o sistema de representação de interesses entre as 10 variáveis que considerou relevantes para a determinação do tipo de democracia *majoritária vs consensual*.

Para minimizar o problema da classificação tricotômica, Lijphart classifica o grau de pluralismo numa escala que vai de um máximo 4,0 a um mínimo teórico zero, porém tendo um alcance empírico menor, que vai de 3,56 para o país mais pluralista (o Canadá) até 0,44 para o país

mais corporativista (a Noruega). Isso claramente refina a medida, mas como afirma categoricamente o próprio autor, não resolve completamente o problema para os países em desenvolvimento, já que os estudos estão fortemente marcados pelo viés do paradigma corporativista.

Portanto, colocar os grupos de interesse do lado direito da equação não é uma tarefa simples. Assumir que o sistema de representação de interesses é fator que ajuda a determinar as características e os resultados políticos de um sistema implica assumir sua força como variável explicativa. E infelizmente a literatura, tanto pluralista como corporativista, são dúbias quanto a essa assertiva.

Embora a mais avançada na área, mesmo os resultados que a literatura norte-americana apresenta¹⁰ são controversos em muitos pontos e quase sempre bastante limitados. Potters e Sloof (1996) afirmam categoricamente que

Um poder político substancial é muitas vezes atribuído aos grupos de interesse. A origem deste poder, entretanto, quase nunca está completamente clara. Da mesma forma, os mecanismos pelos quais se daria essa influência ainda não estão totalmente compreendidos (POTTERS & SLOOF, 1996).

Num mesmo sentido, Smith (1995) afirma que esse campo de investigação

(...) denota um trabalho extensivo, de um conteúdo muito rico, mas conflituoso sobre os achados que dizem respeito aos grupos de pressão no Parlamento norte-americano (SMITH, 1995).

Baumgartner e Leech (1998) também chamam a atenção para as limitações dos resultados dos estudos sobre grupos de pressão nos Estados Unidos. Segundo eles, nos estudos sobre as atividades políticas externas dos grupos, surgem

“poucas conclusões fortes e muitos problemas de comparabilidade. Individualmente, os estudos podem ser muito bem vindos, mas seus resultados dificilmente podem ser generalizados” (BAUMGARTNER & LEECH, 1998)

Os autores afirmam que análises quantitativas frequentemente apresentam resultados inconsistentes. Uns dizem que os grupos dominam, outros que apenas influenciam e terceiros (em direção diametralmente oposta aos primeiros), dizem que não há qualquer relação entre o financiamento de campanha, lobby e as votações nominais no parlamento, por exemplo. Em suma, a área de estudos tem sérios problemas de cumulatividade.

¹⁰ Aqui refere-se à literatura norte-americana porque, berço do pluralismo, é de fato onde mais profundamente se estudou a influência dos grupos no processo decisório (Baumgartner e Leech, 2003).

Assim, todas essas limitações justificam o parco desenvolvimento de estudos sobre representação de interesse como variável independente. E isso se configura como um desafio, à medida que se pretende superar aquilo que Thomas (2004) chama de “*a dominância e a resiliência da abordagem corporativista nos estudos sobre os sistemas de representação de interesses*”.

6. DEMOCRACIA E GRUPOS E INTERESSES: QUESTÕES NORMATIVAS E DILEMAS CLÁSSICOS

Dahl (1982) sugere que “organizações independentes são altamente desejáveis numa democracia, pelo menos em democracias de larga escala”. Grupos autônomos são, para o autor, necessários ao funcionamento do processo democrático em si cumprindo um papel de minimização do poder coercitivo do governo, promovendo liberdade política e desenvolvimento humano. Contudo, a independência e a autonomia dos grupos criam a oportunidade para o dano, porque as organizações podem utilizar sua autonomia para defender interesses meramente privados e assim perpetuar a injustiça, mais do que reduzi-la. Para Dahl, o dilema que a autonomia dos grupos coloca para democracia é, na verdade, um aspecto particular de um dilema mais geral da vida política, qual seja, *autonomia vs controle*.

A reflexão de Dahl é apenas uma amostra de como a teoria sobre os grupos de pressão sempre foi dúbia no sentido de suas conclusões sobre se a articulação de interesses está associada a valores normativos positivos (desejáveis) ou negativos para a democracia. No que diz respeito a uma visão negativa, faz sentido responsabilizar, pelo menos em parte, as teorias fortemente ideologizadas contra as elites e em favor da ideia de *bem comum* ou da *vontade geral*, principalmente por sua interpretação dos grupos como um fator negativo e contrário aos ideais de promoção da igualdade e da justiça. Grupos de pressão são, em geral, vistos como elementos que corrompem o ideal de igualdade e o princípio da vontade da maioria.

Por outro lado, é possível também atribuir parte da responsabilidade da visão negativa sobre a ação dos grupos de pressão aos economistas e aos pluralistas. Aos economistas por tratarem quase sempre os grupos de interesse pelo seu inerente comportamento do tipo *rent seeking*. Aos pluralistas mais recentes pelos resultados negativos que expuseram sobre a possibilidade da ação racional no plano individual produzir uma irracionalidade coletiva. Ou seja, a competição por influência traria fatalmente perda de bem estar para todos.

Mas o pluralismo não é a única abordagem que apresenta dilemas com relação à representação de interesses e os ideais de democracia. A tradição corporativista, que sustenta que o

papel dos grupos de interesse é o de minimização dos conflitos entre diferentes interesses mediado pelo Estado, ele mesmo apresenta contradições internas. Basicamente a ideia de corporativismo (ou neo-corporativismo) como *concertação* sustenta que esse tipo de relação entre estado e sociedade promove ao mesmo tempo a pacificação dos conflitos entre capital e trabalho e, à medida que minimiza o conflito, se caracteriza como um pacto em favor do desenvolvimento econômico. Contudo, os efeitos da representação centralizada e controlada pode implicar em perda de representatividade à medida em que ofusca interesses específicos e gera uma elite representativa que afasta as organizações dos seus representados. Por outro lado, o controle do estado sobre os interesses organizados, como nos casos dos regimes autoritários que se utilizaram deste modelo, pode gerar uma dependência dos grupos no exercício da cidadania e a troca de benefícios privados por apoio político ao regime.

Assim, de uma forma ou de outra, *controle vs autonomia* sempre foram um *trade off* a ser enfrentado quando se pensa em representação e interesses de democracia.

Mas o debate não se encerra aí. Mais recentemente a noção de *interesse público vs interesses privados* adicionou aspectos relevantes ao debate. Assim, se a preocupação tradicional dos estudiosos de orientação liberal, especialmente os teóricos do pluralismo, se voltou predominantemente para a questão da autonomia da sociedade civil, mais recentemente as atenções têm convergido para o problema do interesse público. Especialmente seu ofuscamento e sua erosão em meio a demandas competitivas exercidas pelos interesses privados (Graziano, 2006).

Embora o conceito de *interesse público* seja problemático e encerre muita polêmica, esta contribuição tem estabelecido um rico diálogo sobre os impactos da representação de interesses em regimes democráticos. À medida em que o interesse público pode ser, pelo menos operacionalmente, entendido como *causas que qualquer pessoa poderia subscrever*, em oposição à natureza exclusiva de interesses especiais (Schattschneider, 1960) seria possível pensar que os efeitos negativos das ações dos grupos com interesses especiais sobre a autoridade do estado poderiam ser minimizadas.

De fato é o que se vê na literatura mais atual, na qual se pode encontrar que nem todos os pensadores neste campo enxergam os grupos como necessariamente prejudiciais aos ideais democráticos. Recentes formulações da teoria deliberativa, que trata a política como fórum e não como mercado, apostam que o debate na esfera pública ganha qualidade quando envolve um maior número de atores. A articulação da sociedade civil na defesa de seus interesses, para esses teóricos, é um aspecto a ser perseguido em sociedades democráticas. Assim, novas formas de representação podem, e devem, ser vistas como importantes arranjos institucionais no sentido da participação da sociedade civil no processo decisório. Recentemente, só para citar um exemplo, Mansbridge (1992) fez considerações relevantes reformulando o problema. A autora argumenta que ao maximizar os

benefícios deliberativos que a atuação dos grupos de interesse oferece a um sistema decisório, se pode minimizar os custos e os efeitos do comportamento *rent seeking*. Por outro caminho, mas no mesmo sentido, McFarland (1992) tenta responder positivamente às críticas clássicas dos pluralistas sobre a distribuição desigual do poder e afirma que a alternância na correlação de forças entre os grupos que tem emergido recentemente nos Estados Unidos tem ajudado a diminuir as consequências negativas previstas pelos pluralistas com relação aos grupos de interesses. Gerando, segundo o autor, um certo equilíbrio cívico.

Contudo, a crença nesta possibilidade enfrenta também críticas fortes sobre sua efetividade. A primeira crítica não é diferente da crítica clássica feita pelos pluralistas. O fato de que grupos têm diferentes recursos, oportunidades de participação e poder de influência levanta dúvidas sobre a possibilidade de que a liberdade de ação dos grupos tenha efetivamente relevância e possa gerar bens coletivos que representem interesses públicos ou difusos, em contraposição aos interesses especiais. A segunda diz respeito à própria viabilidade de que o conceito seja realmente operacionalizável. Afinal, que causas efetivamente reúnem todas as condições para serem *subscritas por qualquer pessoa*?

Com relação à segunda crítica, talvez o problema analítico mais difícil de se solucionar esteja na crescente força do conceito de *multiculturalismo* e da *teoria do reconhecimento*. Em linhas bastante gerais, estas teorias defendem que a afirmação política e social de alguns grupos – principalmente os historicamente injustiçados – passa necessariamente pela garantia de direitos combinados em dois campos: a *redistribuição* e o *reconhecimento*. O primeiro ponto, o da redistribuição, é relativamente mais fácil de perceber (embora não de resolver), pois envolve questões de natureza material, já o segundo é menos evidente e coloca problemas adicionais à questão da atuação dos grupos de interesse. Isto porque quando as novas teorias da justiça defendem que o reconhecimento de identidades é fundamental, o problema central passa a ser como alguns direitos que são especiais (especiais no sentido de interessarem a grupos específicos, entre eles muitas minorias) podem ser vistos e pensados como de interesse público?

O paradoxo traz algumas considerações interessantes ao debate. Como sugere Graziano (2006) por exemplo, talvez a ideia de interesse público se trate mais de um imperativo moral e político do que de uma definição analítica exata. Esta formulação é bastante relevante e se encaixa na ideia de que possivelmente não se possa falar que exista apenas um interesse público, e sim muitos interesses públicos (no plural) e que vários interesses públicos podem concorrer para um interesse coletivo mais amplo. Outra saída sugerida por Schattschneider (1960) é também bastante interessante. Segundo o autor os interesses especiais, no mesmo sentido em que a propriedade

privada é especial e exclusivo, ao passo que os *lobbies públicos* articulam os interesses mais amplos e difusos que podem surgir numa sociedade.

Considera-se que estes dilemas são clássicos mas que têm sobretudo valor atual, o que sugere que o problema continua em aberto. E embora não esteja entre as pretensões deste artigo resolver o problema de natureza ética e moral envolvido nas possíveis consequências da relação entre grupos de interesse e estado democrático, esta é, sem dúvida, a questão maior a ser enfrentada na teoria política contemporânea.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os diferentes enfoques sobre o papel dos grupos de interesse nas democracias contemporâneas constituem um grande quebra-cabeças ainda por montar. Do ponto de vista normativo, o que há é um grande debate em aberto sobre as consequências (positivas ou negativas) que emergem das diferentes maneiras como os sistemas políticos na atualidade lidam com o dilema da autonomia *vs* controle. As liberdades individuais expressas em múltiplas organizações de representação de interesses são vistas pelos liberais como fundamentais para a democracia. Já as suas consequências dividem a teoria pluralista em diferentes blocos. Da mesma forma, para aqueles que enxergam valores positivos nos sistemas de representação de interesses do tipo corporativista, as dúvidas não são menores.

Do ponto de vista teórico, não restam dúvidas sobre a importância dos grupos de interesses e do desenho institucional dos diferentes sistemas de representação de interesses como fenômeno relevante nas democracias contemporâneas. Contudo, embora rica e extensa, a literatura sobre o tema sempre foi dúbia, tanto com relação a seus achados empíricos quanto aos valores normativos que cada paradigma defende. Isto caracteriza o campo de estudos da articulação de interesses como um grande desafio ao pesquisador. Mas como a ciência evolui não apenas com respostas, mas também com perguntas desafiadoras e hipóteses ousadas, esse campo parece bastante promissor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AINSWORTH, Scott. (2002), *Analyzing interest groups: group influence on people and politics*. New York: W. & W. Norton & Company.

ALMOND, Gabriel. (1958), "Research Note: A Comparative Study of Interest Groups and the Political Process". *American Political Science Review*, (52): 270–282.

ALMOND, Gabel. COLEMAN, James. (eds.) (1960). *The politics developing areas*. Princeton: Princeton University Press.

ALMOND, Gabriel. e POWELL, Bingham. (1966), *Comparative Politics: a development approach*. Boston : Little, Brown.

ALMOND, Gabela. POWELL, Bingham. (1972). *Uma Teoria de Política Comparada*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1972.

ALMOND, Gabriel. POWELL, Bingham. DALTON, Russel. STROM, Kaare. (2007), *Comparative Politics Today: A Theoretical Framework*. Pearson/Longman.

BAUMGARTNER, Frank. LEECH, Beth. (1988), *Basic Interests: The Importance of Groups in Politics and in Political Science*. New Jersey: Princeton University Press.

DAHL, Robert A. (1989 [1956]), *Um prefácio à teoria democrática*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor.

DAHL, Robert A. (1971 [1997]), *Poliarquia: participação e oposição*. São Paulo, Edusp.

DAHL, Robert A. (1961), *Who Governs? Democracy and Power in an American City*. New Haven: Yale University Press.

DAHL, Robert A. (1982), *Dilemmas of Pluralist Democracy: Autonomy vs Control*. New Haven: Yale University Press.

DINIZ, Eli. BOSCHI, Renato. SANTOS, Fabiano. (1993), *Elites políticas e econômicas no Brasil contemporâneo: a desconstrução da ordem corporativa e o papel do Legislativo no cenário pós-reformas*. Rio de Janeiro, Konrad Adenauer

DINIZ, Eli. BOSCHI, Renato. e SANTOS, Fabiano. (1993), "Lideranças Empresariais e Problemas da Estratégia Liberal no Brasil". *Dados - Revista Brasileira de Ciências Sociais*, nº 23.

DINIZ, Eli; e BOSCHI, Renato (1999). "O Legislativo como Arena de Interesses Organizados: A Atuação dos Lobbies Empresariais". *Locus Revista Histórica*, Rio de Janeiro, v. 5 (1): 7-32.

GRAZIANO, Luigi. (1997) *O Lobby e o Interesse Público*. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* v.12 (35).

GROSSMAN, Gene. HELPMAN, Elhanan. (2001), *Special Interest Politics*. Cambridge, MIT Press.

KEY, Valdimer Orlando. (1944), *Politics parties and pressure groups*. New York: Thomas Y. Crowell Company.

LIJPHART, Arend. (1999 [2003]), *Modelos de Democracia: desempenho e padrões de governo em 36 Países*. Trad. Roberto Franca. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

LIJPHART, Arend. CREPAZ, Marcus M. L. (1991), “Corporatism and Consensus Democracy in Eighteen Countries: Conceptual and Empirical Linkages.” *British Journal of Political Science*, v. 21 (2): 235-246.

MANCUSO, Wagner. P. (2007), “O Empresariado como Ator Político no Brasil: balanço da literatura e agenda de pesquisa.” *Rev. Sociol. Política*, (28): 131-146.

MANCUSO, Wagner P. (2004), “O Lobby da Indústria no Congresso Nacional: Empresariado e Política no Brasil Contemporâneo” – Tese de doutorado apresentada ao Departamento de Ciência Política da USP.

MANCUSO, Wagner P. (2004), “Partidos políticos e grupos de interesse: definições, atuação e vínculos.” *Leviathan*, (1): 395-407.

MANCUSO, Wagner P. OLIVEIRA, Amâncio J. (2006), “Abertura econômica, empresariado e política: os planos doméstico e internacional” *Lua Nova* (69): 147-172.

MANSBRIDGE, Jane J. (1992), “A deliberative theory of interest representation.”, in Mark Petracca (org.) (1992), *The Politics of Interests: Interest Groups Transformed*, Boulder, Westview Press.

McFARLAND, Andrew. (1992), “Interest Groups and the Policymaking Process: Sources of Countervailing Power in America”, in Mark Petracca (org.) (1992), *The Politics of Interests: Interest Groups Transformed*, Boulder, Westview Press.

MEYNAUD, Jean. (1260), *Os grupos de pressão*. trad., Mem Martins. Lisboa, Publicações Europa-América.

MITCHELL, William. MUNGER, Michael. (1991), “Economic Models of Interest Groups: An Introductory Survey”. *American Journal of Political Science*, V. 35 (2): 512-546.

MOE, Terry. (1988), *The organization of interests*. Chicago, University of Chicago Press.

MORTON, Rebecca. CAMERON, Charles. (1992), “Elections and the theory of campaign contributions: a survey and critical analysis.” *Economics and Politics*. v. 4 (1): 79-108.

OLSON, Mancur. (1982), *The Rise and Decline of Nations*. New Haven, Yale University Press.

OLSON, Mancur. (1999), *A lógica da ação coletiva*. São Paulo, EDUSP.

OUTHWITE, William. BOTTOMORE, Tom. (1996), *Dicionário do Pensamento Social do Século XX*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor.

PASQUINO, Gianfranco. (1982), “Teoria dos grupos e grupos de pressão” in VV.AA Curso de introdução à Ciência Política, Unidade VI. Brasília, Editora da Universidade de Brasília.

POLSBY, Nelson. GREENSTEIN, Fred L. (1975), *Handbook of Political Science*, Vol. 4 – Boston, Addison-Wesley Publishing Company.

- POTTERS, Jan. SLOOF, Randolph. (1996), "Interest Groups: A Survey of Empirical Models that Try to Assess their Influence". *European Journal of Political Economy*, v. 12 : 403-442.
- SALISBURY, Robert. (1975), "Interest Groups", in Nelson Polsby e Fred L. Greenstein (Eds.) (1975), *Handbook of Political Science*, Vol. 4. Boston, Addison-Wesley Publishing Company.
- SANTOS, Manoel L. (2011), *O Parlamento sob influência: o lobby da indústria na Câmara dos Deputados*. Tese de doutorado. Universidade Federal de Pernambuco, UFPE – Brasil.
- SCHATTSCHNEIDER, Elmer E. (1960), *The Semisovereign People: A Realist's View of Democracy in America*. New York, Holt, Reinhardt and Winston.
- SLOOF, Randolph. (1988), *Game-Theoretic Models of the Political Influence of Interest Groups*. Massachusetts, Kluwer Academic Publishers.
- SMITH, Mark. (2000), *American Business and Political Power: Public Opinion, Elections, and Democracy*. Chicago, The University of Chicago Press.
- SMITH, Richard. (1995), "Interest Group Influence in the U.S. Congress". *Legislative Studies Quarterly*, Vol. 20 (1): 89-139.
- STRATMAN, Thomas. (2005). "Some talk: Money in politics. A (partial) review of the literature." *Public Choice*. 124: 135–156.
- THOMAS, Clive S. (Ed.) (2004). *Research Guide to U.S. and International Interest Groups*. Westport, CT, Praeger Publishers.
- THOMAS, Clive. e HREBRENAR, Ronald. (2000), "Comparing Lobbying across Liberal Democracies: Problems, Approaches and Initial Findings" - Artigo apresentado no encontro da Associação Americana de Ciência Política realizado em Washington, D.C.
- TOCQUEVILLE, Alexis de. (2000), *A Democracia na América*. Vol. 1. Leis e Costumes. São Paulo, Martins Fontes.
- WALKER, Jack. (1983), "The Origins and Maintenance of Interest Groups in America". *American Political Science Review*, Vol. 77 (2): 390-406.
- WIARDA, Howard J. (1981), *Corporatism and national development in Latin America*. Boulder, Color, Westview Press.
- WIARDA, Howard J. (1996), *Corporatism and comparative politics: the other great "ism"*. M.E. Sharpe.
- WIARDA, Howard J. (2004), *Authoritarianism and Corporatism in Latin America—Revisited*. Gainesville, University Press of Florida.
- WOOTON, Graham. (1972), *Grupos de interesse*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor.